



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO N° 164 – P

Palmas, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 012/2026, originário do Projeto de Lei n° 174/2025, de autoria do Deputado Gipão, que institui o Dia Estadual de Combate aos Crimes Contra a Mulher na Internet, no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 12/03/2026

Na Jari M